



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 4.432, de 03 de setembro de 2013.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.911, de 05 de agosto de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Local do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – *Campus* Presidente Epitácio.

Representante do Corpo Docente

Kleber Manrique Trevisani

José Guilherme Magalini Santos Decanini (Suplente)

Representante dos Técnicos Administrativos

Randal Franklin Siqueira Campos

Thalita Alves dos Santos (Suplente)

Representante do Corpo Discente

Cláudia Márcia dos Santos Rodrigues

Jacqueline Yuri Santana Cruz (Suplente)

Dê ciência.

Publique-se.


ÍTALO ALVES MONTÓRIO JÚNIOR

Publicado no Quadro de Avisos do
Campus PEP em:

02 / 12 / 2013